



PORTRARIA N° 557 PRORAD, de 18/11/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestores do **Contrato nº 91/2016**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa A Página Distribuidora De Livros Ltda, no âmbito do **Campus Iraty**:

Art. 2º Dispensar:

I – A servidora Sandra Cristina Vaz, matrícula Siape 2108409, da atividade de gestora de contrato;

II – A servidora Eva Teresinha Gerva, matrícula Siape 2180871, da atividade de gestora substituta do contrato.

Parágrafo único: a servidora Sandra Cristina Vaz, matrícula Siape 2108409, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I – O servidor Paulo Sérgio Bonato, matrícula Siape 2107313, para a atividade de gestor de contrato;

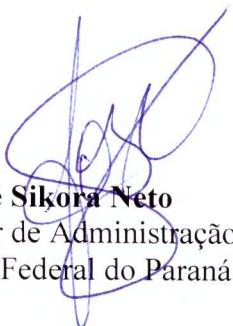
II – A servidora Sandra Cristina Vaz, matrícula Siape 2108409, para a atividade de gestora substituta do contrato.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PRORAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná